



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/03/2023

Jornal AMP

Página 400

Edição 2722

Morine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.275/23

Data 01.03.2023

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.408/22, de 22.12.2022 e, 2.410/22, de 28.12.2022;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 24.873,51 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec.Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.3.90.30.00(1535)-2511	Material de Consumo	1.957,01
3.3.90.39.00(1534)-2510	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	19.346,50

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
1060600152.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.32.00(1554)-2000	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	3.570,00

TOTALR\$ 24.873,51

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2022, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
2000	Recursos Ordinários (Livres)	3.570,00
2510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	19.346,50
2511	Taxas - Prestação de Serviços	1.957,01
	TOTAL	24.873,51

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2023, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.408/22; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.410/22, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de março de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal